PORTARIA N° 017/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre instauração de processo administrativo para apurar possíveis irregularidades nos proventos de aposentadoria por invalidez de Maria Ângela Costa Couto."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.713/2007, Lei 1.924/2010, bem como demais legislações aplicáveis;

Considerando a decisão do Processo Administrativo n° 37/2012 que apontou irregularidades nos proventos de aposentadoria por invalidez de Maria Ângela Costa Couto;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no artigo 5°, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

ART. 1° - INSTAURAR processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades nos proventos de aposentadoria por invalidez de Maria Ângela Costa Couto, conforme documentos autuados com a presente.

ART. 2° - Designar a Comissão Processante que será composta pelas servidoras efetivas desta Autarquia, Érica Santos Francisco – matrícula 2377-9 – e Patrícia de Magalhães Pacheco – matrícula 2398-1 –, esta para secretariar os trabalhos, tudo sob minha Presidência, Luiz Augusto Serra, até final conclusão.

ART. 3° - Fica estabelecido o prazo até o dia 12 de julho de 2013 para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por mais trinta dias, caso as circunstâncias assim exigirem.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos treze dias do mês de junho de 2013.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 13 / 06 / 13
RETIRADO EM ___ / ___ / ___
Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1